



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**FICHA DE DISCIPLINA**

**DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II**

**CÓDIGO:**

**UNIDADE ACADÊMICA: DIREITO**

**PERÍODO/SÉRIE: 3º PERÍODO**

**CH TOTAL  
TEÓRICA:  
90 horas**

**CH TOTAL  
PRÁTICA:  
0**

**CH TOTAL:  
90 horas**

**OBRIGATÓRIA: (X)**

**OPTATIVA: ( )**

**OBS:**

**PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil I**

**CÓ-REQUISITOS:**

**OBJETIVOS**

Ao final da disciplina o estudante será capaz de:

- Utilizar elementos de legislação, doutrina e jurisprudência componentes do universo do direito obrigacional, habilitando-o a interpretar e solucionar a sua casuística.
- Compreender temas pertinentes ao direito das obrigações em ambiente multidisciplinar, notadamente em seus aspectos atuais e controvertidos, de forma a permitir sua correta aplicabilidade no cotidiano profissional do operador do Direito.

**EMENTA**

1. Introdução geral ao Direito das Obrigações.
2. Modalidades das obrigações.
3. Transmissão das obrigações.
4. Adimplemento e outras formas de extinção das obrigações.
5. Inadimplemento das obrigações.
6. Consequências do inadimplemento das obrigações.
7. Atos unilaterais.
8. Preferências e privilégios creditórios.

*AM.*

## DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

### 1. Introdução geral ao Direito das Obrigações

- 1.1. Enfoque civil-constitucional do Direito das Obrigações.
- 1.2. Sistematização do Direito das Obrigações no Código Civil.
- 1.3. Fontes das obrigações
- 1.4. Distinções relativas ao direito obrigacional.
- 1.5. As diretrizes do Código Civil e sua repercussão no Direito das Obrigações.
  - 1.5.1. Socialidade: funcionalização do instituto do contrato
  - 1.5.2. Eticidade
  - 1.5.3. Operabilidade: sistema aberto e cláusulas gerais
- 1.6. Repercussões das mudanças socioeconômicas no direito obrigacional.
  - 1.6.1. Estado liberal e a principiologia clássica: autonomia da vontade e obrigatoriedade da convenção.
  - 1.6.2. Estado social e a reformulação da base principiológica dos contratos: autonomia privada, boa-fé, justiça contratual.
  - 1.6.3. Pós-modernidade e transformação dos contratos na sociedade contemporânea: efeitos da globalização e os paradigmas da diversidade, confiança e essencialidade.
- 1.7. Reformulação do princípio da relatividade pelo princípio da função social do contrato
- 1.8. Elementos constitutivos das obrigações
  - 1.8.1. Construção do conceito de relação obrigacional: simples e complexa
  - 1.8.2. Sujeitos ativo e passivo
  - 1.8.3. Conteúdo ou objeto
  - 1.8.4. Vínculo obrigacional
  - 1.8.5. Deveres de conduta

### 2. Modalidades das obrigações

- 2.1. Obrigações de dar, entregar e restituir coisa certa. Obrigações de dar coisa incerta. Obrigações pecuniárias.
- 2.2. Obrigações de fazer e não fazer.
- 2.3. Obrigações Alternativas. A escolha.
- 2.4. Obrigações Facultativas.
- 2.5. Obrigações Cumulativas
- 2.6. Obrigações Fracionárias ou Conjuntas.
- 2.7. Obrigações Divisíveis e Indivisíveis.
- 2.8. Obrigações Solidárias. Solidariedade ativa. Solidariedade passiva. Extinção da solidariedade.
- 2.9. Obrigações Civis e Naturais.
- 2.10. Obrigações de Meio e de Resultado. Obrigações de Garantia.
- 2.11. Obrigações condicionais e a termo.
- 2.12. Obrigações principais e acessórias.

### 3. Transmissão das obrigações.

- 3.1. Cessão de crédito.
- 3.2. Assunção de dívida
- 3.3. Cessão de contrato

A.

3.4. Outras formas de transmissão das obrigações

**4. Adimplemento e outras formas de extinção das obrigações.**

- 4.1. Pessoas vinculadas à obrigação. Situação dos herdeiros. Figuras aproximadas: Promessa de fato de terceiro, estipulação em favor de terceiro, contrato com pessoa a declarar.
- 4.2. Quadro geral das formas de extinção das obrigações.
- 4.3. O pagamento. De quem deve ou pode pagar.
- 4.4. Daqueles a quem se deve ou se pode pagar. Pagamentos eficazes feitos a um não credor e pagamentos ineficazes feitos ao credor.
- 4.5. Objeto do pagamento. Obrigações pecuniárias. O princípio do nominalismo. Cláusula de escala móvel.
- 4.6. Prova do pagamento e presunções de pagamento. Quitação.
- 4.7. Lugar e tempo do pagamento. Antecipações de vencimento.
- 4.8. O pagamento indevido.
- 4.9. Pagamento em consignação.
- 4.10. Pagamento com subrogação.
- 4.11. Imputação do pagamento.
- 4.12. Dação em pagamento.
- 4.13. Novação.
- 4.14. Compensação.
- 4.15. Confusão.
- 4.16. Remissão.

**5. Inadimplemento das obrigações.**

- 5.1. Noção geral de inadimplemento. Distinção entre mora e inadimplemento absoluto.
- 5.2. Inadimplemento absoluto. Caso fortuito e força maior. Resolução. Inadimplemento mínimo.
- 5.3. Mora. Espécies. Constituição. Purgação. Consequências.
- 5.4. Violação positiva do contrato. A regra da boa fé objetiva e o descumprimento de obrigações secundárias ou de deveres acessórios. Figuras relativas ao inadimplemento e subordinadas à regra da boa-fé objetiva.
- 5.5. Superendividamento: caracterização e propostas de regulamentação.

**6. Consequências do inadimplemento das obrigações.**

- 6.1. Perdas e danos.
- 6.2. Juros.
- 6.3. Cláusula penal.
- 6.4. Arras.

**7. Atos unilaterais.**

- 7.1. Promessa de recompensa
- 7.2. Gestão de negócios
- 7.3. Pagamento indevido
- 7.4. Enriquecimento sem causa

**8. Preferências e privilégios creditórios.**

- 8.1. Responsabilidade patrimonial
- 8.2. *Par conditio creditorum*
- 8.3. Insolvabilidade, insolvência e insolvência civil

AP.

8.4. Preferências e privilégios

8.5. Quadro geral de credores

## BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia Básica:

- COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Civil*. Vol. 2 (Obrigações). São Paulo: Saraiva, 2010.
- DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil brasileiro*. Vol. 2 (Obrigações). São Paulo: Saraiva, 2010.
- GAGLIANO, Pablo Stolze. *Novo Curso de Direito Civil*. Vol II (Obrigações). São Paulo: Saraiva, 2010.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil brasileiro*. Vol. II (Obrigações). São Paulo: Saraiva, 2010.
- GOMES, Orlando. *Obrigações*. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- NORONHA, Fernando. *Direito das obrigações*. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Obrigações*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ROSENVALD, Nelson. *Direito das Obrigações*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*. Vol. II. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*. Vol. 2. *Teoria geral das obrigações e Teoria geral dos contratos*. São Paulo: Atlas, 2010.

### Bibliografia Complementar:

- ALMEIDA COSTA, Mário Júlio. *Direito das obrigações*. Coimbra: Almedina, 2008.
- ALVIM, Agostinho. *Da inexecução das obrigações e suas conseqüências*. São Paulo: Saraiva, 1980 (edição esgotada).
- COUTO E SILVA, Clóvis. *A obrigação como processo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
- COSTA, Geraldo de Faria Martins da. *Superendividamento: a proteção do consumidor de crédito em direito bancário brasileiro e francês*. São Paulo: RT, 2002.
- TEPEDINO, Gustavo. *Obrigações: estudo na perspectiva civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- FERREIRA, Keila Pacheco. *Abuso do direito nas relações obrigacionais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- LOTUFO, Renan e GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. *A boa-fé objetiva na relação contratual*. São Paulo: Manole, 2004.
- MARQUES, Cláudia Lima e AGUIAR Júnior, Ruy Rosado. *Comentários ao novo Código Civil*. Vol. VI. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- MARQUES, Cláudia Lima e BENJAMIN, Antônio Herman Vasconcellos. *Comentários ao novo Código Civil*. Vol. IV. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- MARTINS, Fernando Rodrigues. *Princípio da Justiça Contratual*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- MARTINS-COSTA, Judith. *Comentários ao novo Código Civil*. Vol. V. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- MARTINS-COSTA, Judith. *Comentários ao novo Código Civil*. Vol. V. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Forense, 2009.



- MARTINS-COSTA, Judith e BRANCO, Gerson Luiz Carlos. *Diretrizes teóricas do novo Código Civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MENEZES CORDEIRO, Antonio M. *Da boa-fé no direito civil*. Coimbra: Almedina, 2005.
- TARTUCE, Flávio. *Direito civil*. São Paulo: Método, 2010.
- VARELA, Antunes. *Das obrigações em geral*. Coimbra: Almedina, 2008.

### APROVAÇÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Ms. Helvécio Damia de Oliveira Couto  
Coord. de Curso de Direito - FACULDADE DE DIREITO  
Carimbo e assinatura do Coordenador do curso  
Portaria R N° 879/09

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Dr. Aquinaldo Almeida  
Diretor da FACULDADE DE DIREITO  
Carimbo e assinatura do Diretor da  
Unidade Acadêmica